



EDITAL Nº. 121/2006

Nos termos da alínea a) do nº. 2 do artigo 78º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Matosinhos emitiu o ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 958/2006, em nome de RAMOS, MOREIRA & FILHO, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA., pessoa colectiva nº 974480630, com sede na Rua da Agudela nº 591, da freguesia de Lavra, através do qual é licenciado o LOTEAMENTO/EMPARCELAMENTO e as respectivas OBRAS DE URBANIZAÇÃO, que incidem sobre três prédios sitos à RUA DA AGUDELA, na freguesia de LAVRA, estando um, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o nº. 847 a folhas 165-Vº. do Livro B-3, sendo este “misto”, inscrito na matriz rústica sob o artigo 2084, com área de 1.186,18m² e na matriz urbana sob o artigo 783 com a área 84,0m² e os restantes dois prédios com as descrições nºs 2993/090903 e 3041/260104 encontram-se inscritos na matriz urbana sob os artigos 3905 e 316, respectivamente, com as áreas 1.180,58m² e 673,0m². O prédio “misto” com a descrição 847, inscrito na matriz sob os artigos 2084 e 783, confronta do norte com Carlos Rodrigues, do sul com Maria Francisca, do nascente com Maria Gonçalves Leite e do poente com António da Silva e Sousa e outros.

No que se refere ao prédio inscrito sob o artigo 316 confronta do norte com António Arnaldo Rodrigues, do sul com António Pereira da Silva, do nascente com Maria Gonçalves Leite e do poente com caminho e ao prédio inscrito na matriz sob o artigo 3905, confronta do norte com Aurélio Alves Ramos, do sul com a Travessa da Agudela, do nascente com João Francisco Jesus Malheiro e do poente com Amadeu Francisco Almeida.

A operação de loteamento aprovada por deliberação de Câmara de 26 de Abril de 2005 e deferida por despacho de 16 de Fevereiro de 2006, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta as seguintes características:


I- Relativamente às OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:

- Área do prédio a lotear, correspondente a 3 prédios, com a área total de: 3.123,76m²
- Área de cedência para arruamento, passeios e estacionamento: 697,00m²
- Área total dos lotes: 2.426,76m²
- Área bruta de construção acima do solo: 2475,45m²
- Volume total da construção: 7426,35m³
- Índice de construção: 0,79
- Número de lotes: 6
- A cota da soleira dos lotes não poderá ser superior a 0,50m
- Número de lotes e respectivas áreas, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos de cada um, constam do ANEXO I, a folhas 100 e 101 do processo, que passam a fazer parte do presente Alvará.
- Deverão ser cumpridas as especificações constantes dos ANEXOS II e III, do Alvará.
- Para conclusão das obras de urbanização, foi fixado o **PRAZO DE 12 MESES**,

Foram satisfeitos os artigos 53º. e 54º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/2001, de 4 de Junho, com a apresentação de garantia bancária destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização.

Foi liquidada a Compensação correspondente à área não cedida para espaços verdes e equipamento de utilização colectiva, aprovada por deliberação de Câmara 26 de Abril de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'G. M. Lopes Pinto', written in a cursive style.

(Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto)

Fc/.